

## Informação adicional relativa à transação de Obrigações

Best - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

Fevereiro de 2019

### I. Encargos

#### Preçário geral aplicado sobre a transação de obrigações

Aplicado sobre operações OTC (em transações na Euronext Lisbon é aplicada a comissão do último escalão)

Valor da Transação	Custo
=< 25.000€	0,75% + IS (mínimo: € 100,00 + IS)
> 25.000€ e =< 100.000€	0,50% + IS
Superior a 100.000€	0,30% + IS

Sobre o **Pagamento de Juros** incide uma comissão de 2,00% (acrescido de IVA).

A detenção de títulos em carteira (incluído igualmente ações, ETF's e warrants) implica o pagamento de uma comissão de **Custódia de Valores Mobiliários** no valor máximo de 6€ + IVA, por trimestre.

#### Exemplo de custos e encargos suportados pelo investidor

a) Exemplo para investimento de 10.000€, com os seguintes pressupostos:

- Aplicação por um período de 1 ano;
- Uma transação de compra no início do ano e outra de venda no final do ano, ambas em OTC;
- Preços idênticos na compra e na venda (10.000€);
- Pagamento de juros a uma taxa de 3%, ou seja, 300€; e
- Aplicada comissão de guarda de títulos, admitindo-se a não detenção de outros valores mobiliários que já sujeitassem o investidor à aplicação desta comissão.

Custos e Encargos	%	Valor
<b>Encargos Pontuais</b>		
Comissões de Transação aplicada na compra	1,04%	104,00 €
Comissões de Transação aplicada na venda	1,04%	104,00 €
Comissões sobre pagamento de juros	0,07%	7,38 €
<b>Encargos Correntes</b>		
Custódia de Valores Mobiliários	0,30%	29,52 €
<b>Total de Custos e Encargos e Respetivo Impacto Percentual</b>	<b>2,45%</b>	<b>244,90 €</b>

b) Exemplo para investimento de 30.000€, com os seguintes pressupostos:

- Aplicação por um período de 1 ano;
- Uma transação de compra no início do ano e outra de venda no final do ano, ambas em OTC;
- Preços idênticos na compra e na venda (30.000€);
- Pagamento de juros a uma taxa de 3%, ou seja, 900€; e
- Aplicada comissão de guarda de títulos, admitindo-se a não detenção de outros valores mobiliários que já sujeitassem o investidor à aplicação desta comissão.

Custos e Encargos	%	Valor
<b>Encargos Pontuais</b>		
Comissões de Transação aplicada na compra	0,52%	156,00 €
Comissões de Transação aplicada na venda	0,52%	156,00 €
Comissões sobre pagamento de juros	0,07%	22,14 €
<b>Encargos Correntes</b>		
Custódia de Valores Mobiliários	0,10%	29,52 €
<b>Total de Custos e Encargos e Respetivo Impacto Percentual</b>	<b>1,21%</b>	<b>363,66 €</b>

c) Exemplo para investimento de 110.000€, com os seguintes pressupostos:

- Aplicação por um período de 1 ano;
- Uma transação de compra no início do ano e outra de venda no final do ano, ambas em OTC ou Euronext Lisbon;
- Preços idênticos na compra e na venda (110.000€);
- Pagamento de juros a uma taxa de 3%, ou seja, 3.300€; e
- Aplicada comissão de guarda de títulos, admitindo-se a não detenção de outros valores mobiliários que já sujeitassem o investidor à aplicação desta comissão.

Custos e Encargos	%	Valor
<b>Encargos Pontuais</b>		
Comissões de Transação aplicada na compra	0,31%	353,20 €
Comissões de Transação aplicada na venda	0,31%	353,20 €
Comissões sobre pagamento de juros	0,07%	81,18 €
<b>Encargos Correntes</b>		
Custódia de Valores Mobiliários	0,03%	29,52 €
<b>Total de Custos e Encargos e Respetivo Impacto Percentual</b>	<b>0,72%</b>	<b>797,10 €</b>

## II. Natureza, Funcionamento e Riscos

Uma obrigação é um valor mobiliário representativo de dívida (uma parcela de um empréstimo) em que a entidade emitente (empresa ou governo) se compromete, a pagar ao investidor (obrigacionista), um determinado rendimento periódico (juro ou cupão) e a reembolsar o capital emprestado (nominal) na maturidade.

Os principais riscos de transacionar e deter este tipo de instrumento são:

- **Risco de mercado:** Risco de o valor de mercado de um ativo ou de um conjunto de ativos subjacentes ou de um indexante (nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias) variar e tal ter impacto na rentabilidade do instrumento financeiro;
- **Risco de capital:** Risco de perda parcial ou total do capital investido;
- **Risco de crédito:** Risco de, designadamente por falência, insolvência ou incapacidade financeira do emitente do instrumento financeiro, ou dos emitentes do conjunto de ativos subjacentes, os deveres inerentes a determinado instrumento financeiro (designadamente o pagamento de juros e o reembolso do capital) não serem atempadamente cumpridos. A falência, insolvência ou as dificuldades financeiras de uma terceira entidade (ex.: garante) pode, igualmente, afetar a rentabilidade do instrumento financeiro, uma vez que este também apresenta risco de crédito dessa entidade. Num cenário de reestruturação de dívida, o investidor poderá ser forçado a converter a obrigação em valores mobiliários de outra natureza e risco (ex: ações) e condições substancialmente diferentes;
- **Risco de taxa de juro:** Risco de impactos negativos na rentabilidade de um instrumento financeiro devido a movimentos adversos nas taxas de juro;
- **Risco de liquidez:** Risco de ter de esperar ou de incorrer em custos (designadamente por ter de vender a um preço inferior ao valor económico real) para transformar um dado instrumento financeiro em moeda. Embora a generalidade das obrigações possa ser transacionada em mercado secundário, não existe garantia em nenhum momento da possibilidade de transação ou de preço;
- **Risco de contraparte:** Risco de uma entidade (que não o emitente) que seja parte num contrato ou operação (por exemplo, numa compra ou venda em OTC) não cumprir os compromissos assumidos, nos termos originais desse compromisso, sem que tal envolva risco de crédito do instrumento financeiro. Nas operações efetuadas fora de mercado, dada a inexistência de uma câmara de compensação e de uma central de liquidação, existe risco de atraso na liquidação das operações;
- **Risco cambial:** Risco de impactos negativos na rentabilidade do instrumento financeiro, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio. Nesse caso, uma apreciação da moeda base do investidor face à moeda do instrumento financeiro, poderá provocar uma desvalorização significativa do valor do investimento. Caso a moeda do instrumento da operação seja diferente da moeda da conta ou da moeda relevante para o investidor, este incorrerá em risco cambial nos rendimentos periódicos (pagamento de cupões, se aplicável nos termos e condições do título) e no reembolso da emissão (se aplicável);
- **Risco operacional:** possibilidade de perdas que resultam nomeadamente de processos internos, erro humano, sistemas ou processos externos, que falham;
- **Risco jurídico e fiscal:** Risco de alteração da legislação, incluindo a fiscal, e das demais normas aplicáveis com consequências sobre a rentabilidade do instrumento financeiro.

## III. Mercado Alvo

Ainda que cada obrigação tenha as suas especificidades, o Banco Best, de forma genérica, considera que este tipo de investimento será indicado para um investidor que seja, no mínimo, “não profissionais”, “informado”, que “está disposto e tem capacidade para suportar perdas parciais de capital”, com “média tolerância ao risco” e tenham um objetivo de “preservação e obtenção de rendimento” dos seus investimentos com um horizonte temporal de acordo com a maturidade da obrigação, tendo em consideração as definições que se seguem.

### Conhecimentos e experiência

Investimento dirigido a um Investidor:

- **Informado:** aquele que tem capacidade para tomar uma decisão de investimento informada, compreendendo o instrumento financeiro, o seu perfil de risco e retorno, potencialmente resultante da experiência anterior de investimento em instrumentos financeiros semelhantes; ou
- **Avançado:** aquele que tem conhecimentos avançados e uma compreensão abrangente do instrumento financeiro, do seu perfil de risco e retorno, potencialmente resultante da experiência relevante no setor financeiro, e/ou negociação frequente de instrumentos financeiros de similar natureza, risco e complexidade.

### Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investimento dirigido a um Investidor que está disposto e tem capacidade para suportar perdas parciais ou totais de capital.

### Tolerância ao risco

Investimento dirigido a um Investidor que tem média tolerância ao risco, ou seja, está disposto a aceitar um nível médio de flutuação dos preços; ou alta tolerância ao risco, ou seja, está disposto a aceitar um nível alto de flutuação dos preços.

### Objetivos e necessidades

Investimento dirigido a Investidores que pretendem assegurar preservação de capital e obtenção de rendimento e horizonte temporal de investimento desde muito curto prazo, ou seja, maturidade até 1 ano, até longo prazo, ou seja, maturidade superior a 5 anos.

## IV. Fiscalidade

	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes	<u>Rendimentos distribuídos:</u> Retenção na fonte, a título definitivo, à taxa de 28%, sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento. <u>Mais-valias e menos-valias resultantes de venda ou maturidade:</u> O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação é tributado em IRS, à taxa especial de 28%, sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento.
IRS	Pessoas singulares não residentes	Não sujeitos a imposto em território português.
IRC	Pessoas coletivas residentes	Levados a proveito do exercício e tributados à taxa de IRC aplicável à pessoa coletiva, acrescida da Derrama.
IRC	Pessoas coletivas não residentes	Não sujeitos a imposto em território português.

O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras. Para informação mais detalhada, consulte o guia fiscal em [www.bancobest.pt](http://www.bancobest.pt).

No caso de distribuição de rendimentos de origem nos Estados Unidos da América (EUA), as taxas de tributação reduzidas serão aplicadas nos termos e condições previstos nos Acordos para Evitar Dupla Tributação entre os EUA e o país de residência do beneficiário efetivo desses rendimentos.

#### V. Política de Conflitos de Interesse

Relativamente a potenciais conflitos de interesse pode consultar mais informações no documento [Política de Gestão de Conflitos de Interesses](#), disponível em [www.bancobest.pt](http://www.bancobest.pt).